

# ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



211315960027427

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.13

Data: 12/05/2026

Hora: 08:34

Portaria nº 24.154/2026

**MARCELO FARIA ELLWANGER**, Prefeito Municipal de PM DE SÃO SEPÉ, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** os atos: Portaria nº 22.532/2024, Portaria nº 24.132/2026, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 16/09/2024, à servidora **ELSA ROCHA RODRIGUES**, matrícula 4191, cargo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, padrão 1, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.833,90 composto das seguintes vantagens: Vencimentos - R\$ 1.303,94 Lei Municipal nº 1986 de 1993, art. 65; Anuênio/Trienios 74% - R\$ 964,92 Lei Municipal nº 1986 de 1993, art. 89 Paragrafo 1; Adicional Por Tempo de Serviço 25% - R\$ 325,99 Lei Municipal nº 1986 de 1993, art. 89 Paragrafo 4; Plano de Carreira 10% - R\$ 130,39 Lei Municipal nº 4231 de 2024, art. 7; Adicional Insalubridade 20% proporcional a 8anos - R\$ 69,54 Lei Municipal nº 1986 de 1993, art. 90º; Gratificação por merecimento - R\$ 39,12 Lei Municipal nº 3565 de 2015, art. 3 Paragrafo 1 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Servidora foi readaptada para o cargo de Agente De Serviços Gerais em 22.07.2015.

SÃO SEPÉ, 12/05/2026.

**MARCELO FARIA ELLWANGER**

Prefeito Municipal de PM DE SÃO SEPÉ

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**